



## **Resolução nº 011/2015-CEPE**

Altera a Resolução nº 012/2014-CEPE, que dispõe sobre o Plano de Trabalho Docente - PTD.

**A PRESIDENTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião extraordinária do CEPE realizada no dia 30 de abril de 2015 e considerando:

- o que consta nos Processos nº 23129.003834/2015-11 e 23129.003833/2015-76 e
- a necessidade de adequar as disposições da Resolução nº 012/2014-CEPE para a melhor execução do Plano de Trabalho Docente – PTD,

Resolve:

Art.1º Alterar o anexo II da Resolução nº 012/2014-CEPE, que passa a ter a redação conforme o anexo a esta Resolução.

Art. 2º Alterar os arts. 5º, §1º do art. 6º e art. 9º, da Resolução nº 012/2014-CEPE, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 5º O PTD será entregue à PROGESP pelo coordenador da unidade acadêmica, nas datas previstas no Calendário Universitário.

Art. 6º (...)

§1º A avaliação que trata o *caput* se dará a partir do relatório do docente, considerando as atividades realizadas e não realizadas, levando em conta as justificativas das atividades não realizadas.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304-000  
Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)

Art. 9º O ensino será ministrado nos níveis, fundamental, médio e técnico-profissionalizante, graduação, pós-graduação e sequencial, nas modalidades presencial, semipresencial e à distância.

Art. 3º Acrescentar, ao art. 19, o parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 19 (...)

Parágrafo único. Para efeito de carga horária de ensino de Graduação e de Pós-graduação, não serão computadas em duplicidade as horas de atividades docentes resultantes da reunião de disciplinas com aulas comuns, quando se tratar de ajuste entre matrizes curriculares.

Art. 4º Acrescentar, ao art. 24, o parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 24 (...)

Parágrafo único. As unidades acadêmicas da UFRR poderão elaborar normas complementares internas que atendam às suas especificidades, observando-se as disposições da presente Resolução.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 08 de maio de 2015.

*Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez*  
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão/UFRR



## ANEXO 2

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA Escola Agrotécnica - EAgro



#### PTD - PLANO DE TRABALHO DOCENTE - (2022)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Nome</b>	PRISCILA MAYARA ROCHA LEÃO			<b>Unidade Acadêmica de Lotação:</b>	
<b>Titulação</b>	MESTRE			<b>Matrícula SIAPE:</b>	3246623
<b>Data de Admissão</b>		<b>Classe/ Nível</b>	<input type="checkbox"/> DI <input type="checkbox"/> DIII <input type="checkbox"/> DII <input type="checkbox"/> DIV <input type="checkbox"/> Titular		
<b>Regime de Trabalho</b>	<input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 40h <input checked="" type="checkbox"/> DE	<b>Vínculo</b>	<input type="checkbox"/> Estatutário <input type="checkbox"/> Convidado <input type="checkbox"/> Visitante <input checked="" type="checkbox"/> Substituto		

#### 2. RESUMO CONSOLIDADO DA CARGA HORÁRIA DOCENTE

<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL 1º SEMESTRE</b>	<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL 2º SEMESTRE<sup>1</sup></b>
<b>De Ensino (3.1 + 3.2)</b>	6,5 + 11 = 17,5	5,5 + 9,5 = 15
<b>De Pesquisa</b>	-	-
<b>De Extensão</b>	-	-
<b>De Administração</b>	7	7
<b>De Capacitação / Qualificação</b>	-	-
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>24,5</b>	<b>22</b>

Data: 05 / 05 / 2022

Assinatura do Professor:

*Priscila Mayara Rocha Leão*

1 - A carga horária semanal do 2º semestre é uma perspectiva de atividades que serão realizadas pelo docente.

**\*Data de Aprovação em Plenária Departamental:**

\*Anexar extrato da Ata de Aprovação da Plenária Departamental

\_\_\_\_\_  
Coord. de Curso (assinatura e carimbo)



**DETALHAMENTO DOS ENCARGOS DAS ATIVIDADES DOCENTES**

**3. ATIVIDADES DE ENSINO**

**3.1. COMPONENTE CURRICULAR**

Curso/Etapa <sup>1</sup>	Nível <sup>2</sup>	Código e Nome da disciplina	Turma	CH semanal
EBTT	EMI	EAGRO158 - Desenho Técnico	T01	1,5
EBTT	EMI	EAGRO158 - Desenho Técnico	T02	1,5
EBTT	EMI	EAGRO158 - Desenho Técnico	T03	1,5
EBTT	SUBSEQUENTE	EAGR0050 - Economia e Desenvolvimento Rural	T01	2
<b>Subtotal da Carga Horária Semanal (1º semestre)</b>				<b>6,5</b>
EBTT	EMI	EAGRO335 – Economia e Desenvolvimento Rural	T01	2
EBTT	EMI	EAGRO335 – Economia e Desenvolvimento Rural	T02	2
EBTT	SUBSEQUENTE	Iniciação científica	T01	1,5
<b>Subtotal Carga Horária Semanal (2º semestre)</b>				<b>5,5</b>

<sup>1</sup> Etapa refere-se ao EBTT e Curso a MS

<sup>2</sup> Graduação (G), Pós-Graduação (E = Especialização; M = Mestrado; D = Doutorado); EBTT ou EAD

**3.2. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO**

Tipo	CH Máxima <sup>1</sup>	CH Semanal 1º Semestre	CH Semanal 2º Semestre
C.C. <sup>2</sup> Presenciais e Semipresenciais - estudo, planejamento e avaliação (100% c.h. disciplina);		6,5	5,5
Orientação acadêmica - atendimento extraclasse ao aluno, pais, responsáveis (50% da c.h. disciplina);		3,5	3,0
Orientação de estágios curriculares (0,5h/aluno); OBS: alterado o número máximo de orientados para 15 alunos na reunião Colegiada de 20/09/2019.	7,5h		
Orientação de alunos da Monitoria, PET, Programas de iniciação à docência ou outros vinculados a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação;			
Tutoria PET			
Coordenação em projetos de ensino da UFRR;	1h		
Participação como colaborador em projetos de ensino da UFRR;	1h		
Colaboração em projeto de ensino em outras IES em convênio com a UFRR;	1h		
Coordenação de atividades complementares sob a responsabilidade de um docente;	1h		
Orientação e co-orientação na residência médica;			
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, não remuneradas;	1h		
Co-orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, não remuneradas;	1h		
Atividades de ensino na modalidade EAD, sem remuneração	1h		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

adicional;	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAI</b>		
Grupo de estudo;	<b>CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXT</b> Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101 E-mail: <a href="mailto:secretariadosconselhos@ufr.br">secretariadosconselhos@ufr.br</a>	1h	000
Coordenador da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso;		1h	
Reuniões pedagógicas;		1h	1
Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE).		1h	1
Outras (especificar)			
<b>Subtotal Carga Horária Semanal Semestral</b>		<b>11</b>	<b>9,5</b>



- 1 - A carga horária estabelecida para cada atividade, conforme regulamentação do colegiado da unidade acadêmica;  
2 - C.C. - Componente curricular.

**4. ATIVIDADES DE PESQUISA E COMPLEMENTARES**

<b>Tipo</b>	<b>CH Máxima<sup>1</sup></b>	<b>CH Semanal 1º Semestre</b>	<b>CH Semanal 2º Semestre</b>
Planejamento, elaboração e execução de projeto de pesquisa;	Até 4h		
Coordenação e participação como colaborador em projetos de pesquisa;	1h		
Coordenação e participação de grupos de pesquisa aprovado;	1h		
Orientação de alunos de programas educação tutorial, Iniciação à pesquisa científica e/ou tecnológica;	1h		
Supervisão de estágio de pós-doutorado na UFRR e outras IES;	1h		
Elaboração de tese de doutorado, dissertação de mestrado ou monografia de especialização;	1h		
Elaboração, organização, tradução de artigo técnico-científico, artigo didático, cultural, artístico, livro ou capítulo de livro, com indexação (ISBN, ISSN ou equivalente);	1h		
Elaboração de artigo de divulgação a ser publicado em revistas ou jornais, vinculados a áreas de atuação de pesquisa do docente;	1h		
Editoração de revistas científicas e culturais internacionais, nacionais, regionais e/ou locais;	1h		
Participação em Conselho Editorial internacional, nacional, regional e/ou local;	1h		
Participação na autoria de método didático musical, de composição, arranjo e transcrição;	1h		
Participação em produção de material áudio, visual e audiovisual;	1h		
Participação como <i>performer</i> musical em gravação de CD, DVD e similar;	1h		
Elaboração de cartas geográficas, mapa ou similar, em livros ou revistas indexadas;	1h		
Desenvolvimento de aplicativos computacionais, registrados ou publicados em livros ou revistas indexadas;	1h		
Participação em pesquisa e desenvolvimento de produtos e/ou processos;	1h		
Consultoria e parecer <i>ad hoc</i> de revista, anais de evento internacional, nacional, regional e/ou local, e de órgãos de fomento;	1h		
Participação em banca examinadora de defesa e/ou qualificação de trabalhos acadêmicos	1h		
Participação em banca examinadora de seleção em programas e/ou cursos de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> e/ou <i>Latu sensu</i> ;	1h		
Coordenação e participação em comissão de eventos técnico-científicos;	1h		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA</b> <b>CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</b> Outras (especificar) <i>Participação em Comissão de Avaliação de Cursos de Graduação e Pós-graduação</i> Av. Capão das Armas, 2415, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101 E-mail: <a href="mailto:secretariadosconselhos@ufr.br">secretariadosconselhos@ufr.br</a>	
<b>Total da Carga Horária Semanal Semestral</b>	

1 - A carga horária estabelecida para cada atividade, conforme regulamentação do colegiado da unidade acadêmica e aprovado em formulários, quando o caso.

**4.1. DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA**

PROJETO DE PESQUISA		C.H. Semanal	
<b>Título</b>			
<b>Condição</b>	<input type="checkbox"/> Coordenador/Orientador <input type="checkbox"/> Membro/Coorientador		
<b>Data de Início</b>		<b>Data prevista p/ término</b>	
<b>Fase</b>			
<b>Nº de Registro</b>			

PROJETO DE PESQUISA		C.H. Semanal	
<b>Título</b>			
<b>Condição</b>	<input type="checkbox"/> Coordenador/Orientador <input type="checkbox"/> Membro/Coorientador		
<b>Data de Início</b>		<b>Data prevista p/ término</b>	
<b>Fase</b>			
<b>Nº de Registro</b>			

PROJETO DE PESQUISA		C.H. Semanal	
<b>Título</b>			
<b>Condição</b>	<input type="checkbox"/> Coordenador/Orientador <input type="checkbox"/> Membro/Coorientador		
<b>Data de Início</b>		<b>Data prevista p/ término</b>	
<b>Fase</b>			
<b>Nº de Registro</b>			

ORIENTAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - IC		C.H. Semanal	
<b>Aluno 1</b>		<b>Nível de Ensino</b>	
<b>Data de início</b>		<b>Data de término</b>	
<b>Aluno 2</b>		<b>Nível de Ensino</b>	
<b>Data de início</b>		<b>Data de término</b>	
<b>Aluno 3</b>		<b>Nível de Ensino</b>	
<b>Data de início</b>		<b>Data de término</b>	

ORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÃO		C.H. Semanal	
<b>Título</b>			
<b>Aluno</b>			
<b>Curso</b>			



<b>Data de início</b>		<b>Data de término</b>	
-----------------------	--	------------------------	--

<b>ORIENTAÇÃO DE TESE</b>		<b>C.H. Semanal</b>	
<b>Título</b>			
<b>Aluno</b>			
<b>Curso</b>			
<b>Data de início</b>		<b>Data de término</b>	

<b>OUTRA (ESPECIFICAR)</b>		<b>C.H. Semanal</b>	
<b>Título</b>			
<b>Condição</b>	( ) Coordenador/Orientador ( ) Membro/Coorientador		
<b>Curso</b>			
<b>Data de Início</b>		<b>Data prevista p/ término</b>	

## 5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO E COMPLEMENTARES

<b>Tipo</b>	<b>CH Máxima<sup>1</sup></b>	<b>CH Semanal 1º Semestre</b>	<b>CH Semanal 2º Semestre</b>
Planejamento, elaboração e execução de ação e/ou projeto de extensão;	Até 4 h		
Coordenação e participação como colaborador em ação e/ou projetos de extensão;	1h		
Orientação de alunos em ação, projetos e programas;	1h		
Atividades em cursos de extensão, de assessoria, mini-curso em eventos científicos, culturais e desportivos; consultoria, auditoria, perícia ou sindicância externa; e de atendimento de pacientes em hospitais ou ambulatórios universitários;	1h		
Participação em eventos científicos, desportivos ou artístico-culturais, como coordenador, membro de comissão organizadora, conferencista ou ouvinte, <i>performer</i> , ministrante de mini-curso e oficina;	1h		
Participação em visita ou missão internacional, devidamente autorizada pela instituição para desenvolver atividades acadêmicas;	1h		
Representação acadêmica e participação em órgãos de formulação e execução de políticas públicas de ensino, ciência e tecnologia;	1h		
Tutoria de empresas juniores;	1h		
Outras (especificar)			
<b>Total da Carga Horária Semanal Semestral</b>			

1 - A carga horária estabelecida para cada atividade, conforme regulamentação do colegiado da unidade acadêmica e aprovado em formulários, quando o caso.

### 5.1. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

<b>Título do Projeto</b>	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA</b> <b>CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</b> Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69 304-000		
<b>Coordenador:</b>	Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101 E-mail: <a href="mailto:secretariadosconselhos@ufr.br">secretariadosconselhos@ufr.br</a>		
<b>Membro:</b>			
<b>Data Início:</b>		<b>Data prevista p/ término:</b>	
<b>Fase:</b>			
<b>CH semanal:</b>	<b>Instituição envolvida:</b>	<b>Observações:</b>	
<b>Nº de Registro</b>			

**PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS / EVENTOS**

<b>Nome do Congresso</b>			
<b>Evento:</b>			
<b>Local:</b>		<b>Data:</b>	
<b>Atuação:</b>			
<b>Título do Trabalho:</b>			
<b>CH semanal:</b>	<b>Instituição envolvida:</b>	<b>Observações:</b>	

**6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

<b>Tipo</b>	<b>Carga Horária Total</b>			<b>Especificar local/unidade da atividade</b>
	<b>CH Padrão<sup>1</sup></b>	<b>CH semanal 1º Semestre</b>	<b>CH semanal 2º Semestre</b>	
<b>Reitor e Vice-Reitor</b>	40h/sem.			
Pró-Reitor	20h/sem.			
Diretor de Centro Acadêmico e Administrativo	20h/sem.			
Coord. de Curso de Pós-Graduação	20h/sem.			
Coordenador de Núcleo	10h/sem.			
Chefe de Departamento e/ou Coordenador de Curso Graduação	20h/sem.			
Coordenador de Laboratório de Ensino, Informática, Museu, e similar	5h/sem.			
Reunião de Conselhos Superiores	1h/sem.			
Reunião de Departamento	1h/sem.			
Reunião de Colegiado de Curso	1h/sem.	1	1	EAGRO
Membro de comissões permanentes ou temporárias institucionais		6	6	
Direção, coordenação ou chefia de setores acadêmicos de apoio ou vinculados, por portaria ou ato administrativo				
Coordenação de convênios local, regional, nacional e/ou internacional				
Representação sindical em nível de diretoria				

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**



<p align="center"><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO</b>  <b>CONSELHO DE ENSINO</b>                  Representação em conselhos e colegiados, como membro titular e suplente                  Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bair. Fone: (95) 3621-3111                  E-mail: <a href="mailto:secretaria@unirio.br">secretaria</a></p>				
Representação institucional externa				
Coordenação de estágios curriculares				
Coordenação de Programa de iniciação a docência, PET				
Outras (especificar)				
<b>Total da Carga Horária Semanal Semestral</b>		<b>7</b>	<b>7</b>	<b>-</b>

1 - A carga horária estabelecida para cada atividade, conforme regulamentação do colegiado da unidade acadêmica;

**7. CAPACITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO**

<b>Tipo de Afastamento</b>	<input type="checkbox"/> Sem Afastamento <input type="checkbox"/> Afastamento Parcial - Carga Horária: <input type="checkbox"/> Afastamento Integral <input type="checkbox"/> Outro (especificar):		
<b>Nível</b>	<input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Pós-Doutorado <input type="checkbox"/> Outro (especificar):		
<b>Nome do curso</b>			
<b>Área</b>			
<b>Instituição</b>		<b>Data de Início</b>	
<b>Nº da Portaria</b>		<b>Previsão de Término</b>	